



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Raquel Souza de Assis Salomão, inscrita no CPF sob o nº ***.324.656-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)

CNPJ: 21.530.233/0001-76

End.: Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Sala 425, São Luiz

Belo Horizonte/MG – CEP 31.275-000

Representada por James Marcelo de Oliveira Correa, inscrito no CPF sob o nº ***.957.498-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2024, firmado em 28 de fevereiro de 2024, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento, Lei Municipal nº 5.124/2023, **Processo nº 00140/2024**, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de realocação de recursos, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31, do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho atualizado, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa MG, 2025.

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORREA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)
ENTIDADE

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO

Parceria Prefeitura de Lagoa Santa e FEMIC

1 - Objeto: Execução da Escolinha de canoagem, com a manutenção das atividades esportivas e ampliação da oferta de serviços à população do município de Lagoa Santa.

2 - Objetivos:

- Manter e ampliar a escolinha de canoagem para atender crianças e adolescentes de Lagoa Santa;
- Selecionar atletas com maior aptidão esportiva e ofertar treinamento específico para o esporte de rendimento.

3 - Público alvo:

O projeto pretende atender 60 crianças e adolescentes, com faixa etária prioritária entre 10 e 16 anos.

4 - Turmas de alunos, local de atendimento e duração das aulas

As turmas serão mistas, separadas prioritariamente pelo nível de aptidão, idade e disponibilidade de horários. Serão atendidos 10 alunos em cada turma do projeto. O projeto de iniciação abrirá 4 turmas para atender o total de 40 crianças. Estas turmas terão aulas 2 vezes na semana (segunda e quarta ou terça e quinta).

Outras duas turmas serão montadas para treinamento da equipe de atletas de rendimento. Estas turmas de atletas terão aulas diariamente (10 atletas no turno da manhã e 10 atletas no turno da tarde). Estes atletas de rendimento serão selecionados pelos Técnicos, seguindo critérios de desempenho, aptidão pela modalidade, disciplina e disponibilidade para treinamentos. A composição da equipe poderá sofrer alterações ao longo do projeto.

As aulas são planejadas para durarem de 60 a 90 minutos.

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abranches Caram, nº1.000, Sala 425, Bairro São Luiz, CEP: 31275-000

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Manhã	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	Equipe	Clínicas torneios	-
Tarde	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	Equipe		

As aulas poderão ocorrer nas lagoas urbanas do Município e/ou piscina. Esta definição será tomada considerando a segurança das atividades e poderá ser revista a qualquer momento.

5 - Profissionais

Para atender as 60 crianças do projeto, será necessário contratar dois Profissionais de Educação Física: um Coordenador com carga horária de 40 horas semanais e um técnico de canoagem, com carga horária de 30 horas semanais.

Para auxiliar nas atividades será necessário contratar dois estagiários do curso de Educação Física, para atuar 20 horas semanais.

5.1 - Coordenação

A Coordenação do Projeto será realizada pelo Profissional contratado, com supervisão realizada pela Federação Mineira de Canoagem. O Coordenador será responsável por:

- Montar o planejamento de aulas;
- Executar as atividades da equipe principal de atletas;
- Monitorar a execução dos planos de aula das turmas de iniciação e auxiliar o Técnico quando necessário;
- Substituir o Técnico quando necessário;
- Supervisionar e direcionar a atuação dos estagiários;
- Capacitar os estagiários;

5.2 - Técnico de Canoagem

O Técnico de Canoagem será responsável por:

- Auxiliar o Coordenador na montagem do planejamento de aulas;

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Arahão Caram, nº1.000, Sala 425, Bairro São Luiz, CEP: 31275-000

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

- Executar as atividades das turmas de iniciação;
- Substituir o Coordenador quando necessário;
- Supervisionar e direcionar a atuação dos estagiários;

5.3 - Estagiários

A seleção do estagiário se dará por meio de um processo seletivo com alunos de Educação Física do Município de Lagoa Santa. O aluno selecionado para o Estágio receberá treinamento durante todo período do Projeto.

Os estagiários serão responsáveis por:

- Auxiliar o Coordenador e o Técnico de Canoagem na execução dos planos de aula;
- Auxiliar os atletas na montagem dos barcos;
- Manter a organização dos equipamentos e zelar pela manutenção desses.

O treinamento dos Professores e estagiário será realizada pelos Profissionais da FEMIC ou por terceiros contratados em casos de necessidade específica e ausência de expertise da Federação.

6 - Apoio financeiro

Para cobrir os custos de manutenção do projeto, a FEMIC solicita a Prefeitura de Lagoa Santa um repasse anual no valor de R\$297.600,00,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Este valor cobrirá todas as despesas com recursos humanos, equipamentos, serviços (transporte para competições, alimentação em competições, arbitragem festivais, etc), impostos, manutenção das estruturas e materiais.

7 - Equipamentos e materiais

Parte do recurso financeiro destinado ao projeto será aplicado na aquisição de novos materiais e conservação dos materiais adquiridos em 2022 e dos materiais emprestados pela FEMIC/CBCa. Estes equipamentos incluem canoas, caiaques, remos, coletes salva-vidas, uniformes, barco a motor, equipamentos náuticos, materiais diversos para estruturação da base de apoio operacional e demais materiais e serviços necessários para plena execução do projeto e atividades complementares como clínicas e torneios. Vale ressaltar

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abranches Caram, nº1.000, Sala 425, Bairro São Luiz, CEP: 31275-000

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

que parte desses equipamentos possui alto custo e que o apoio financeiro será fundamental para a devida guarda e manutenção. A criação da Equipe de Treinamento também nos exigirá um suporte especial para estes atletas que representarão o Município de Lagoa Santa.

8 - Detalhamento custos / Cronograma de desembolso Despesas

mensais de manutenção

Despesa	Valor
Recursos Humanos	R\$ 9.500,00
Combustível e óleo náutico	R\$ 1.500,00
Man. Motor	R\$ 800,00
Serviços / Materiais esportivos / Equipamentos náuticos	R\$ 9.500,00
Assessoria Adm/Cont.	R\$ 500,00
Estagiário	R\$ 3.000,00
Total Mensal	R\$ 24.800,00
TOTAL ANUAL	R\$ 297.600,00

Esta é uma previsão de despesas mensais. Os valores não utilizados no período de 30 dias podem ser acumulados e transferidos para os meses seguintes. Caso haja vantagem em antecipar uma contratação ou compra para vários meses, a FEMIC poderá realizar o desembolso respeitando o valor máximo anual de cada item. A Federação manterá o recurso da parceria aplicado em conta bancária específica e seu rendimento aplicado no projeto após aprovação da Prefeitura.

Observação 1:

O Aditivo 001/2024 altera o tempo de vigência do Plano de Trabalho para 14 meses. Os saldos orçamentários finais sofrem alterações e ficam assim definidos:

Despesa	Valor
Recursos Humanos	R\$ 133.000,00
Combustível e óleo náutico	R\$ 6.000,00
Man. Motor	R\$ 9.600,00
Serviços / Materiais esportivos / Equipamentos náuticos	R\$ 100.000,00
Assessoria Adm/Cont.	R\$ 7.000,00
Estagiário	R\$ 42.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 297.600,00

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abranches Caram, nº1.000, Sala 425, Bairro São Luiz, CEP: 31275-000

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

Observação 2:

O Aditivo 002/2024 altera os saldos orçamentários finais e ficam assim definidos:

Despesa	Valor
Recursos Humanos	R\$ 133.000,00
Combustível e óleo náutico	R\$ 0,00
Man. Motor	R\$ 9.600,00
Serviços / Materiais esportivos / Equipamentos náuticos	R\$ 106.000,00
Assessoria Adm/Cont.	R\$ 7.000,00
Estagiário	R\$ 42.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 297.600,00

9 - Vigência / Previsão de início

O projeto inicial teve vigência de 12 meses, foi prorrogado mediante Aditivo a 14 meses, com aulas ministradas entre os meses 1 a 14. Após assinatura do Termo de Cooperação e repasse financeiro, a FEMIC se compromete a iniciar imediatamente as aulas.

Lagoa Santa, 11 de abril de 2025.


 Documento assinado digitalmente
 JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORREA
 Data: 11/04/2025 16:48:51 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

James Marcelo de Oliveira Correa Presidente

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abranches Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000

D4Sign 87582ac1-8436-4054-bddb-0f1b9548f306 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	Federação Mineira de Canoagem
	Parceria Prefeitura de Lagoa Santa

Federação Mineira de Canoagem

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abranches Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000

D4Sign 87582ac1-8436-4054-bddb-0f1b9548f306 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 002-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 87582ac1-8436-4054-bddb-0f1b9548f306



Assinaturas



Raquel Souza de Assis Salomão
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Raquel Salomão



James Marcelo de Oliveira Corrêa
femic.esporte@gmail.com
Assinou como parte

James Marcelo de Oliveira Corrêa



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

11 Apr 2025, 17:03:19

Documento 87582ac1-8436-4054-bddb-0f1b9548f306 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:03:19-03:00

11 Apr 2025, 17:05:02

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:05:02-03:00

11 Apr 2025, 17:10:18

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 52124) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.892736](#) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:10:18-03:00

11 Apr 2025, 17:25:03

JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA **Assinou como parte** - Email: femic.esporte@gmail.com - IP: 187.69.93.5

(187-69-93-5.3g.claro.net.br porta: 9494) - [Geolocalização: -19.63202183045334 -43.887506899353205](#) -
Documento de identificação informado: 440.957.498-14 - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:25:03-03:00

11 Apr 2025, 17:29:10

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107
(187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 41430) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2025-04-11T17:29:10-03:00

11 Apr 2025, 17:29:15

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 15486) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:29:15-03:00

11 Apr 2025, 17:29:36

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 53124) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-11T17:29:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):09f4c7deb2bcce2613afecf1b25f29837bc8a507220c0877f557878088e08e10

(SHA512):f6cdfc4da2c4f32f0789e09d3d452e9e84e9ca492927356bd85fb7d276389e66af4e887e1ead2ecf08f6213d237276082202c4235601c65125b30bff24c7464c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.